

# Relatório e Contas - 1º Semestre 2019

ODELL LIQUIDEZ – FUNDO DE INVESTIMENTO

MOBILIÁRIO FECHADO

## ÍNDICE

1. CONTEXTO
  - i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO
  - ii. MERCADO FINANCEIRO
2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO
  - i. OBJECTIVO DO FUNDO
  - ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO
  - iii. ACTIVIDADE DO FUNDO
  - iv. PERSPECTIVAS PARA O 2ª SEMESTRE 2019
3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS
4. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

# 1. CONTEXTO

## i. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O 1º semestre de 2019, foi marcado com o aumento das tarifas sobre certas importações chinesas, por parte dos Estados Unidos da América (EUA), por sua vez, a China retrucou com a adopção de medidas semelhantes. As cadeias globais de fornecimento de tecnologia foram as mais ameaçadas por estas sanções dos Estados Unidos da América (EUA) fruto da guerra tecnológica com a China. O 1º semestre foi marcado também pela incerteza relacionada ao Brexit, e o aumento das tensões geopolíticas agitou os preços da energia.

A economia angolana no 1º semestre voltou a contrair-se, em cerca de 0,4%, em termos homólogos, de acordo com os últimos dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). Esta variação é atribuída fundamentalmente às actividades de Comércio (-3,2%), Financeiras (-4,8%), Indústria Transformadora (-6,5%), Telecomunicações (-6,8%), e Petróleo (-6,9%). Com as reformas económicas em curso desde o início de 2019, já será possível verificar se algumas melhorias na economia Angolana, que permitirá um decréscimo da economia cada vez menor. A tendência do nível de preços gerais, tem sido decrescente ao longo do 1º semestre, fixando-se em cerca de 16,94%no final do semestre em termos homólogos.

Com o decréscimo registado no final do semestre, a taxa de inflação foi 2,58 p.p inferior a taxa observada no final do período homólogo em 2018, e 1,66 p.p inferior à taxa observada no final do semestre anterior. Deste modo, a taxa de inflação mantém-se acima da meta estabelecida pelo Executivo em 2019 (15%) durante o 1º semestre.

Figura 1 – Taxa de Inflação Homóloga – 2018 vs. 2019



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

No primeiro semestre de 2019, a moeda nacional depreciou-se face ao Dólar americano em cerca de 9,98%. Sendo que a taxa de câmbio de referência para a venda da moeda norte-americana nas operações do mercado primário fixou-se em USD/AOA 341,03.

Por outro lado, no mercado internacional, verificou-se uma apreciação do Euro face à moeda americana em cerca de 0,82%. Este comportamento foi influenciado pelo facto do Banco Central norte-americano ter deixado de aumentar as taxas de juro de referência sob o pressuposto de uma desaceleração da economia americana.

Figura 2 – Taxa de Inflação Homóloga – 2018 vs. 2019

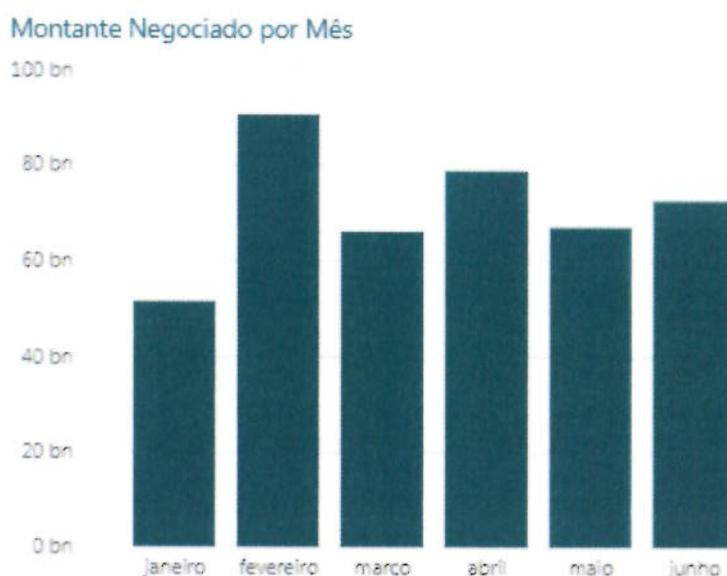


Fonte: Bloomberg

## ii. MERCADO FINANCEIRO

O 1º Semestre de 2019 foram efectuados cerca de 2.182 negócios registados em bolsa sob gestão da BODIVA, verificou um maior dinamismo por parte dos agentes de intermediação, que permitiram alcançar um montante global de negociação de AOA 427.046 mil milhões, equivalentes a USD 1.371 mil milhões. O montante médio mensal de negociação foi de AOA 69,9 mil milhões, sendo que os meses que apresentaram maior montante de negociado foram os meses de Fevereiro, Abril e Junho, respectivamente.

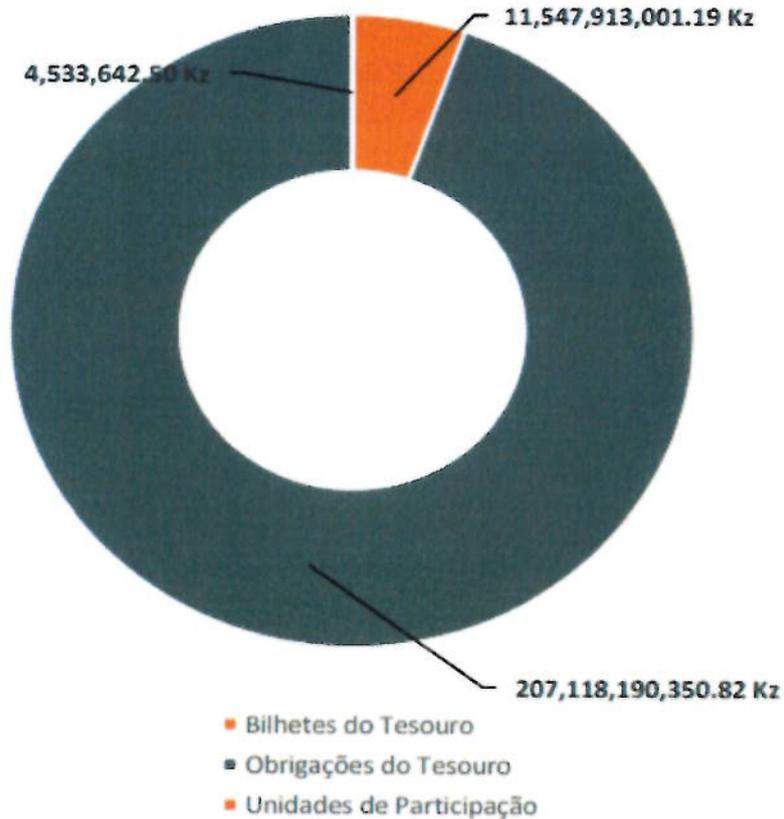
**Figura 2 – Volume de Negociações do 1º Semestre 2019 (AOA)**



Fonte: Bolsa de Valores e Derivados de Angola (BODIVA)

Em relação ao montante negociado por tipologia de valor mobiliário, é possível constatar no 1º semestre de 2019, a predominância das negociações de Obrigações do tesouro, que representam cerca de 94,71% das negociações, e os Bilhetes do Tesouro representam 5,28% do montante negociado. Por outro lado, as unidades de participação apenas representam 0.002% to total de negócios efectuados.

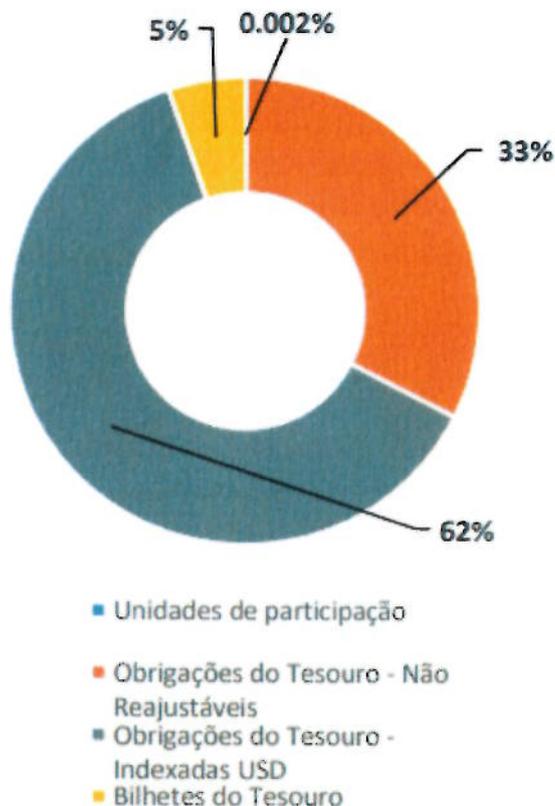
Figura 3 - Negócios realizados por tipologia de valores mobiliários



Fonte: BODIVA

No que concerne às características de títulos mais negociados, as Obrigações do Tesouro indexadas ao dólar norte-americano representaram 63,30% do montante transaccionado. Aparentemente os investidores continuam a privilegiar a negociação de instrumentos que assegurem o *hedging* contra a desvalorização da moeda nacional.

**Figura 4 - Montante negociado por tipologia de valor mobiliário**

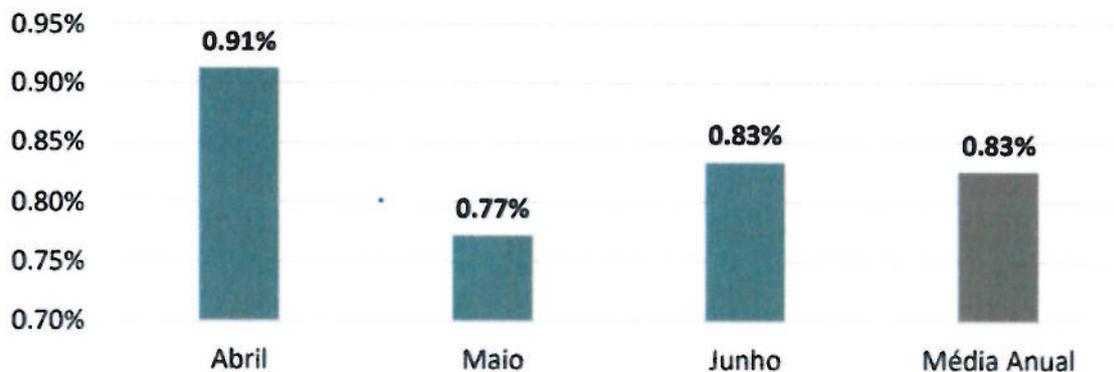


Fonte: BODIVA

Nos últimos 3 meses do 1º Semestre, as emissões em mercado primário atingiram os AOA 362,25 mil milhões, ao passo que, no mercado secundário negociou-se um total de AOA 218,67 mil milhões. O montante negociado no MSDP representou cerca de 77,39% do total de emissões em mercado primário. Quando efectuamos a comparação entre o montante negociado no MSDP com o stock de dívida pública titulada, que se cifrou em média nos AOA 8,6 biliões, podemos observar que, no período em apreço, em média, o MSDP representou cerca de 0.86% do stock de dívida pública titulada. Abaixo, a evolução mensal:



Figura 5 – Peso do montante negociado no MSDP no Stock de Dívida Pública Interna Titulada



Fonte: Site BNA

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO FUNDO

### i. OBJECTIVO DO FUNDO

O Fundo Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo” ou “Odell Liquidez”), foi constituído em seis de Junho de 2016, com um Valor Líquido Global de AOA 3.317.000.000,00. O Fundo é gerido pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Odell”).

O Odell Liquidez tem como objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário, nos termos e segundo as regras previstas em regulamento da Comissão de Mercado de Capitais e no Regulamento de Gestão do Fundo.

### ii. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O património do Fundo será composto, em permanência, por 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente, bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida.

Os limites denominados “Limites por entidade” e “Limites por OIC e por Grupo” definidos no respectivo regulamento de gestão e no RJOIC, nomeadamente, no que se refere:

- (i) a investimentos cujo valor contabilístico é superior a 10% do valor líquido global do Fundo em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade;
- (ii) ao conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do valor líquido global do Fundo, não pode ultrapassar 40% deste valor.

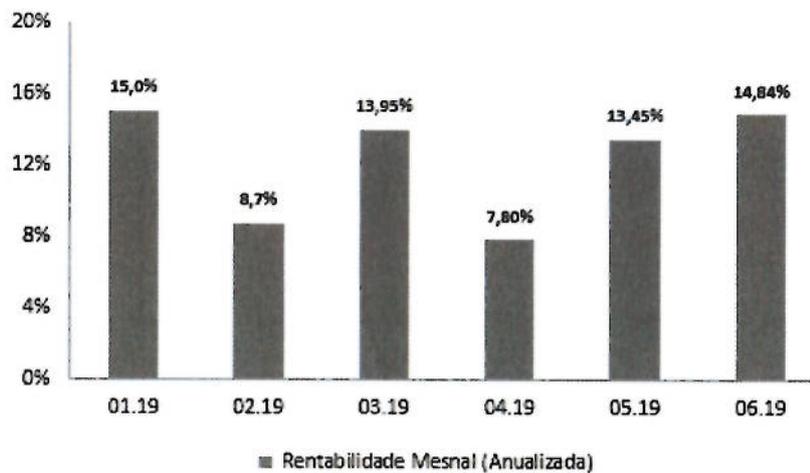
A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir com os limites acima referidos.

### iii. ACTIVIDADE DO FUNDO

Desde 2017 que a Odell concluiu com sucesso a abertura ao público do capital do Fundo. Este marco importante permitiu que o Odell Liquidez se mantenha em 2018, como o único fundo mobiliário aberto em comercialização em Angola, estando a sua comercialização a ser realizada no Banco Millennium Atlântico.

Em termos de gestão de activos, foi dada continuidade à estratégia de investimento de diversificação na tipologia de instrumentos de poupança existentes no país, tendo a *performance* do fundo até a 30 de Junho de 2019 sido a que consta na tabela abaixo:

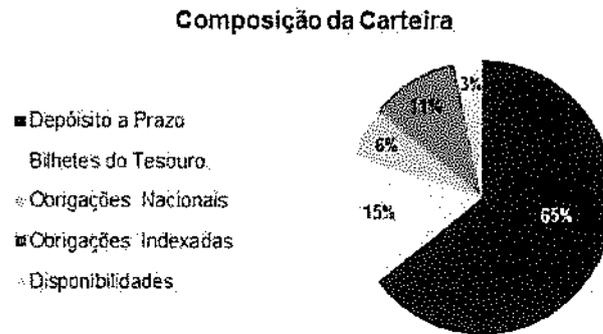
**Tabela 1 – Desempenho do 1º Semestre 2019**



Fonte: Binfolio

O Fundo apresentou uma rentabilidade anualizada de 14,84% no fim do 1º semestre, fazendo assim com que o Fundo apresentasse a melhor *performance* ligeiramente abaixo daquilo que foi a sua *performance* no início do ano.

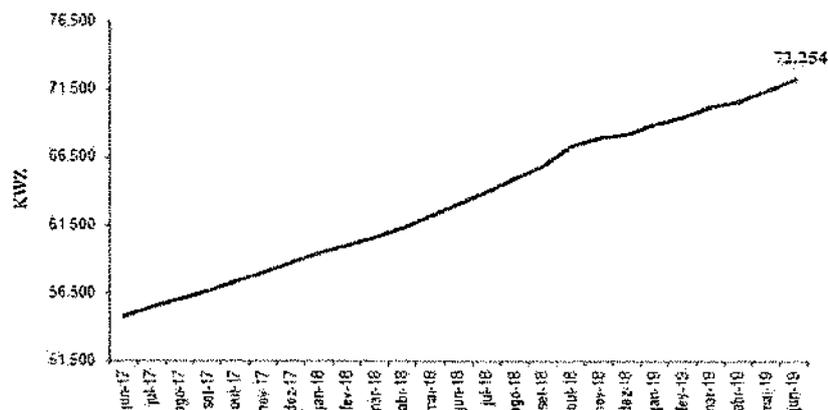
**Tabela 2 – Composição da Carteira a 30 de Junho de 2019**



Fonte: Bimfolio

O balanço do Odell Líquidez a 30 de Junho de 2019 evidencia um total de AOA 7.238.887 mil em Activos e Fundos Próprios de AOA 7.111.567 mil, incluindo um resultado líquido de AOA 373.637 mil, proveniente dos juros obtidos nas aplicações realizadas em produtos de elevada liquidez, e mais valia pela desvalorização do Kwanza face ao Dólar Norte Americano nas Obrigações indexadas. O Fundo terminou o 1º Semestre de 2019 com 98.425 unidades de participação subscritas com um valor unitário de AOA 72.253,66.

**Figura 3 – Evolução do valor das Unidades de Participação a 30 de Junho de 2019**



Fonte: Bimfolio

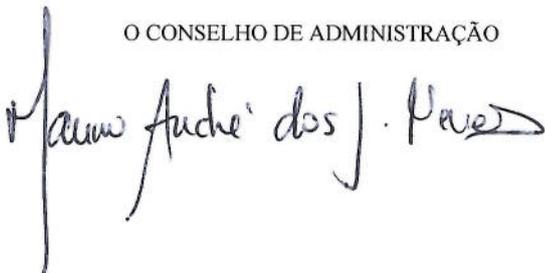
#### iv. PERSPECTIVAS PARA 2019

Para o segundo semestre de 2019 em termos de gestão de activos, a Odell sociedade gestora actual dos fundos, irá fazer a migração da gestão do fundo Odell Liquidez, para uma nova sociedade gestora, Atlantico Gestão de Activos. Esta decisão foi tomada como uma medida de estratégia e posicionamento no mercado, a fim de se captar novos recursos para o Fundo. A nova sociedade gestora; Atlantico Gestao de Activos AGA, pretende dar continuidade à estratégia de aplicações da liquidez gerada por novas subscrições e prosseguir com os investimentos em vigor, com um foco para os instrumentos disponíveis no mercado que ofereçam as melhores rentabilidades no curto prazo, salvaguardando a manutenção de liquidez suficiente para honrar as eventuais necessidades de resgate dos investidores. Bem como a gestão mais activa da liquidez disponível a fim de proporcionar melhor rentabilidade ao fundo.

Para o segundo semestre de 2019, está previsto também a adesão da sociedade gestora AGA, ao regime geral do imposto sobre o valor acrescentado IVA.

20 de Dezembro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





## 3. ELEMENTOS CONTABILÍSTICOS



**ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**  
(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

Rubricas	Notas	30-06-2019	30-06-2018
Proveitos			
Juros e outros rendimentos			
Disponibilidades	7	265.686	62.893
Carteira de títulos	7	165.201	407.599
Ajuste positivo ao valor de mercado	7	72.161	46.891
Outros rendimentos operacionais	8	3.270	-
<b>TOTAL DOS PROVEITOS</b>		<b>506.318</b>	<b>517.383</b>
Despesas			
Impostos	6	30.295	35.044
Comissões	9	48.058	45.896
Custos e perdas operacionais			
Prestação de serviços	10	54.328	4.231
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>132.681</b>	<b>85.171</b>
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>		<b>373.637</b>	<b>432.212</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

**ODELL LIQUIDEZ - FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS**  
**EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**  
**(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)**

Rubricas	30-06-2019	30-06-2018
Fluxos de caixa dos juros e outros rendimentos	5.956.034	4.559.586
Recebimentos de proveitos de disponibilidades	1.436.009	3.062.214
Recebimentos de proveitos inerentes à carteira de títulos	769.858	2.336.775
Recebimentos de proveitos inerentes à caixa de comissões	3.270	-
Recebimentos de proveitos inerentes a outros rendimentos operacionais	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS</b>	<b>8.165.171</b>	<b>9.958.575</b>
Fluxos de caixa de juros e outras despesas:		
Pagamentos de custos de disponibilidades	(6.929.424)	(5.800.000)
Pagamentos de custos inerentes à carteira de títulos	(864.924)	(2.415.705)
Fluxos de caixa de impostos:		
Pagamento de custos inerentes aos impostos pagos em Angola	(974)	-
Fluxos de caixa de comissões:		
Pagamentos de custos de comissão de gestão	(49.964)	(34.727)
Pagamentos de custos de comissão de resgate	(201.932)	(1.880.735)
Pagamentos de custos de outras comissões	(22.782)	-
Fluxos de caixa de custos e perdas operacionais:		
Pagamentos de custos inerentes à prestação de serviços	(63.907)	(1.165)
<b>FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS</b>	<b>(8.133.907)</b>	<b>(10.132.332)</b>
<b>SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO</b>	<b>31.264</b>	<b>(173.757)</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>210.701</b>	<b>388.926</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>241.965</b>	<b>215.169</b>

O Anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Valores expressos em milhares de Kwanzas - mAOA)

### INTRODUÇÃO

A constituição do Odell Liquidez – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (“Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Capitais de Angola (“CMC”), em 22 de Dezembro de 2015, tendo iniciado a sua actividade em 6 de Junho de 2016, com a realização da primeira subscrição de unidades de participação.

O Fundo foi constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objectivo de investimento alcançar uma valorização do capital, através da constituição e gestão profissional de uma carteira de valores composta por activos mobiliários, maioritariamente de mercado monetário. Assim, o património do Fundo será composto, em permanência, até 85% do seu valor líquido global investido em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários locais com prazo de vencimento inferior a 12 meses, nomeadamente bilhetes do tesouro, títulos do banco central, depósitos bancários, certificados de depósito, papel comercial e outros activos representativos de dívida. O Fundo focar-se-á principalmente em formar uma carteira constituída por activos denominados em Kwanzas, cuja rendibilidade e estabilidade dependem da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo é administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. (“Sociedade Gestora”), função que foi desempenhada pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. até 26 de Setembro de 2019. As funções de banco depositário e entidade comercializadora são exercidas pelo Banco Millennium Atlântico, S.A. (“Banco Millennium Atlântico”).

### BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade das operações e com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela CMC, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) Juros de aplicações

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados na rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Disponibilidades” (Nota 7).

c) Rendimento de títulos de dívida pública

A rubrica “Juros e Outros Rendimentos – Carteira de Títulos” corresponde a rendimentos de bilhetes do tesouro e de obrigações do tesouro. Estes rendimentos são registados na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos (Nota 7).

d) Carteira de títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários do Fundo, a qual é composta por bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro, encontra-se classificada na categoria de activos financeiros ao justo valor através de resultados (Nota 4).

São considerados activos financeiros ao justo valor através de resultados os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos registados ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do período.

Tratando-se o justo valor da quantia pela qual um activo poderia ser trocado por outro, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a efectuar a transacção, a melhor evidência do mesmo é a existência de preços cotados num mercado activo. No entanto, caso não exista um mercado activo, o justo valor poderá ser determinado através de técnicas de valorização, nomeadamente:

- i. Preços cotados (não ajustados) dos activos ou passivos em mercados activos a que a entidade tem acesso à data da mensuração, fornecendo um preço cotado num mercado activo a indicação mais fiável do justo valor;
- ii. Dados directa ou indirectamente observáveis para o activo, os quais incluem: a) preços cotados de activos ou passivos semelhantes em mercados activos; b) preços cotados de activos idênticos ou semelhantes em mercados não activos; c) dados distintos dos preços cotados observáveis em intervalos de cotação habituais; e d) dados confirmados pelos mercados;
- iii. Dados não observáveis de mercado para mensurar um activo financeiro pelo justo valor na ausência de dados observáveis relevantes, permitindo assim reflectir os pressupostos que os participantes no mercado considerariam na definição do preço, nomeadamente sobre o risco.

O Fundo encontra-se a adoptar a terceira técnica de valorização, atendendo a que não existe um mercado activo capaz de determinar o justo valor dos títulos em carteira.

As valias resultantes da alteração do justo valor desta categoria de títulos são registadas directamente em resultados, nas rubricas de "Ajuste positivo ao valor de mercado" ou "Ajuste negativo ao valor de mercado", conforme aplicável.

e) Comissões

*Comissão de gestão*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a Sociedade Gestora cobrará uma comissão nominal fixa anual de gestão de 1,25% sobre o valor líquido global do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos de investimento geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de grupo) antes de comissões e taxa de supervisão, devendo ser paga mensal e postecipadamente.

A comissão de gestão é registada nas rubricas "Outras obrigações - diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

*Comissão de depósito*

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, pelo exercício da sua actividade, a entidade depositária cobrará uma comissão nominal fixa anual de 0,20%, sobre o valor líquido global do Fundo (após dedução da comissão de gestão) calculada diariamente e apurada com referência ao último dia útil de cada trimestre.

A comissão de depósito é registada na rubrica "Outras obrigações - diversos" e "Comissões" (Notas 6 e 9, respectivamente).

f) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo corresponde ao somatório das rubricas de unidades de participação, diferença para o valor base, lucros e prejuízos acumulados e resultado líquido do período.

A rubrica "Diferença para o valor base" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate relativamente ao valor base da unidade de participação na data de subscrição ou resgate, respectivamente.



g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão cobrada pela Comissão do Mercado de Capitais constitui um encargo do Fundo, sendo calculada por aplicação de uma taxa semestral sobre o valor líquido global do Fundo no final de cada semestre. De acordo com o Artigo 12.º do Regime Jurídico das Taxas no Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 139/18 de 4 de Junho, a taxa semestral em vigor é de 0,0050%, à qual acresce uma componente semestral fixa de 540 mAOA (Notas 6 e 9).

h) Impostos sobre o rendimento

De acordo com o Artigo 3.º do Regime Fiscal dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/14, de 13 de Outubro, o Fundo trata-se de um sujeito passivo de imposto industrial, devendo os lucros por si obtidos serem tributados. A taxa de imposto industrial é de 7,5% para Fundos mobiliários.

Adicionalmente, o Fundo encontra-se isento de qualquer outro imposto sobre o rendimento, nomeadamente o Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC").

1. CAPITAL DO FUNDO

Em 6 de Junho de 2016, ocorreu uma subscrição em espécie por parte do Banco Millennium Atlântico, sendo este o único detentor das unidades de participação em 31 de Dezembro de 2016. O valor da unidade de participação para efeitos de constituição do Fundo foi de 50 mAOA.

Em 2017, ocorreram subscrições no valor de 1.448.754 mAOA, correspondentes a 25.943 unidades de participação, e resgates no valor de 259.726 mAOA, correspondentes a 4.479 unidades de participação.

Em 2018, ocorreram subscrições no valor de 2.341.703 mAOA, correspondentes a 39.387 unidades de participação, e resgates no valor de 2.249.576 mAOA, correspondentes a 36.737 unidades de participação.

Durante os primeiros seis meses de 2019, ocorreram subscrições no valor de 769.858 mAOA, correspondentes a 10.850 unidades de participação, e resgates no valor de 202.437 mAOA, correspondentes a 2.893 unidades de participação.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição e de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia do pedido e divulgado no dia seguinte.

O movimento ocorrido no capital do Fundo, no primeiro semestre de 2019 e no exercício de 2018 foi o seguinte:

Descrição	30-06-2019				Resultado líquido do período	30-06-2019
	31-12-2018	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado		
Valor base	4.483.027	769.858	(202.437)	-	-	5.050.448
Diferencial para o valor base	115.828	-	-	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	658.937	-	-	912.717	-	1.571.654
Resultado líquido do período	912.717	-	-	(912.717)	373.637	373.637
	<u>6.170.509</u>	<u>769.858</u>	<u>(202.437)</u>	<u>-</u>	<u>373.637</u>	<u>7.111.567</u>
Número de unidades de participação	90.468	10.850	(2.893)			98.425
Valor das unidades de participação	68,21	70,95	69,97			72,25

Descrição	31-12-2018					31-12-2018
	31-12-2017	Subscrições	Resgates	Aplicação do resultado	Resultado líquido do exercício	
Valor base	4.390.900	2.341.703	(2.249.576)	-	-	4.483.027
Diferencial para o valor base	115.828	-	-	-	-	115.828
Lucros e prejuízos acumulados	103.329	-	-	555.608	-	658.937
Resultado líquido do exercício	555.608	-	-	(555.608)	912.717	912.717
	<u>5.165.665</u>	<u>2.341.703</u>	<u>(2.249.576)</u>	<u>-</u>	<u>912.717</u>	<u>6.170.509</u>
Número de unidades de participação	87.818	39.387	(36.737)			90.468
Valor das unidades de participação	58,82	59,45	61,23			68,21

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o valor líquido global do Fundo, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação, no final de cada mês, foram os seguintes:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2019	Janeiro	6.223.510	69,02	90.167
2019	Fevereiro	6.184.890	69,47	89.036
2019	Março	6.484.399	70,24	92.318
2019	Abril	6.524.543	70,67	92.318
2019	Maior	6.702.230	71,44	93.821
2019	Junho	7.111.567	72,25	98.425

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em
2018	Janeiro	6.742.840	59,48	113.370
2018	Fevereiro	6.041.009	60,02	100.648
2018	Março	6.276.592	60,65	103.481
2018	Abril	6.343.866	61,35	103.400
2018	Maior	6.048.993	62,21	97.234
2018	Junho	5.983.221	63,06	94.883
2018	Júlio	6.065.737	64,00	94.777
2018	Agosto	6.124.531	65,01	94.209
2018	Setembro	6.163.173	65,86	93.574
2018	Outubro	6.209.332	67,36	92.179
2018	Novembro	6.188.174	68,00	91.004
2018	Dezembro	6.170.509	68,21	90.468

## 2. DISPONIBILIDADES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica refere-se a depósitos à ordem domiciliados junto do Banco Millennium Atlântico, S.A., nos montantes de 241.965 mAOA e 210.701 mAOA, respectivamente, remunerados a taxas de mercado.

### 3. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Aplicações em instituições financeiras bancárias		
Depósito a prazo	4.439.424	3.320.000
Juros corridos	213.141	93.489
	<u>4.652.565</u>	<u>3.413.489</u>

Em 30 de Junho de 2019, encontram-se registados nesta rubrica cinco depósitos a prazo mantidos junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. de acordo com as seguintes condições:

Data de constituição	Data de vencimento	Moeda	Montante	Taxa de juro anual
29-08-2018	29-08-2019	AOA	220.000	17,0%
10-10-2018	10-10-2019	AOA	1.000.000	17,0%
27-06-2019	25-09-2019	AOA	1.019.424	12,0%
29-04-2019	26-10-2019	AOA	1.300.000	14,5%
22-04-2019	21-04-2020	AOA	900.000	15,5%

O movimento na rubrica de "Aplicações em instituições financeiras bancárias – Depósito a prazo" durante o exercício de 2018 e o primeiro semestre de 2019 foi o seguinte:

Descrição	31-12-2017	Aumentos	Diminuições	31-12-2018	Aumentos	Diminuições	30-06-2019
Depósito a prazo	-	12.820.000	(9.500.000)	3.320.000	6.929.424	(5.810.000)	4.439.424

Em 30 de Junho de 2019, o investimento do Fundo em depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Millennium Atlântico, S.A. ascendia a 4.894.530 mAOA (69% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão, o Fundo não pode investir mais do que 20% do seu valor líquido global em depósitos constituídos por uma mesma entidade. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, a rubrica de títulos e valores mobiliários é composta por títulos de dívida pública, nomeadamente, por bilhetes do tesouro e por obrigações do tesouro, com maturidade até dois anos, de acordo com o seguinte detalhe:

30-06-2019	Data de emissão	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Valia de capital	Valia cambial	Valor de balanço
<b>Bilhetes do Tesouro</b>								
BT 364 dias 19,00% 17/OUT/2019	23-11-2018	450.000	384.732	45.537	-	-	-	430.269
BT 364 dias 19,00% 17/OUT/2019	26-10-2018	250.000	210.988	25.298	-	-	-	236.286
BT 350 dias 16,00% 04/MAI/2020	06-05-2019	501.444	434.922	7.624	-	-	-	442.546
<b>Obrigações do Tesouro</b>								
Obr. Tes. Ang. 12,00% 03/MAI/2020	03-05-2018	450.000	425.408	-	8.581	1.669	-	435.658
OT-MN-TXC USD 7,00% 24/OUT/2020	27-12-2018	470.284	493.791	-	6.658	(24.541)	50.982	526.890
OT-MN-TXC USD 7,75% 16/FEV/2021	16-11-2018	227.038	245.057	-	7.153	(16.948)	22.568	257.830
		<u>2.348.746</u>	<u>2.194.898</u>	<u>78.459</u>	<u>22.392</u>	<u>(39.820)</u>	<u>73.550</u>	<u>2.329.479</u>

31-12-2018	Data de emissão	Valor nominal na aquisição	Custo de aquisição	Prémio/ desconto corrido	Juro corrido	Varia de capital	Varia cambial	Valor de balanço
<b>Bilhetes do Tesouro</b>								
	BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	500.000	403.950	69.927	-	-	473.877
	BT 364 dias 23,85% 09ABR2019	10-04-2018	400.000	323.540	55.561	-	-	379.101
	BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	23-11-2018	450.000	384.732	8.064	-	-	392.796
	BT 364 dias 19,00% 17OUT2019	26-10-2018	250.000	210.988	7.233	-	-	218.221
	BT 105 dias 17,05% 10 ABR2019	26-12-2018	510.000	487.407	658	-	-	488.065
<b>Obrigações do Tesouro</b>								
	OT-MN-TXC USD 7,00% 24/OUT/2020	27-12-2018	470.264	493.791	-	6.130	(21.812)	478.395
	OT-MN-TXC USD 7,75% 16/FEV/2021	16-11-2018	227.038	245.057	-	6.535	(14.569)	234.687
			<b>2.807.302</b>	<b>2.549.485</b>	<b>141.443</b>	<b>12.665</b>	<b>(36.381)</b>	<b>2.665.142</b>

Em 30 de Junho de 2019, o investimento do Fundo em bilhetes do tesouro e obrigações do tesouro ascendia a 2.329.479 mAOA (33% do valor do Fundo) (2.665.142 mAOA em 31 de Dezembro de 2018, o que representava 43% do valor do Fundo). De acordo com o regulamento de gestão e o artigo 101.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo ("RJOIC"), o Fundo não pode investir mais do que 10% do seu valor líquido global em valores mobiliários e instrumentos de mercado monetário emitidos por uma mesma entidade. A Sociedade Gestora pretende, assim que o mercado o permita, readequar a política de investimentos do Fundo no sentido de cumprir aquele limite. Este assunto tem sido objecto de troca de correspondência entre a Sociedade Gestora e a CMC, sendo que em 14 de Julho de 2017, a CMC notificou o Fundo que os limites máximos de exposição legalmente previstos deveriam estar cumpridos no prazo de um ano contados após a data da recepção da referida notificação. Não obstante, na presente data, o Fundo ainda não se encontra a cumprir o referido limite, encontrando-se em incumprimento face aos prazos acordados com a CMC. É convicção do Conselho de Administração da Sociedade Gestora que não resultarão quaisquer contingências para o Fundo decorrentes do incumprimento deste limite.

##### 5. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIACÃO DE VALORES

Em 30 de Junho de 2019, o saldo desta rubrica inclui o montante 13.578 mAOA correspondente ao diferimento do custo de comissão trimestral paga antecipadamente ao Banco Millennium Atlântico S.A., no âmbito de uma garantia prestada por aquela entidade para salvaguarda de liquidez do Fundo (Nota 10).

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo desta rubrica inclui ainda os montantes cobrados em exercícios anteriores pelo Banco depositário relativos à contribuição especial sobre operações bancárias (CESOB) e o IAC. O Fundo encontra-se isento de IAC e CESOB, pelo que o Conselho de Administração da Sociedade Gestora aguarda o reembolso destes montantes.

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	31-12-2018
Outras obrigações de natureza fiscal:		
Imposto Industrial relativo a 2019	30.295	-
Imposto Industrial relativo a 2018	74.004	74.004
Outros	1.917	(582)
	<u>106.216</u>	<u>73.422</u>
Negociação e intermediação de valores		
Resgates/reembolsos a pagar aos participantes	505	-
	<u>505</u>	<u>-</u>
Diversos:		
Comissão de gestão	6.987	19.721
Comissão de depositário	8.627	24.896
Taxa de supervisão	918	1.331
Outros valores	4.067	765
	<u>20.599</u>	<u>46.713</u>
	<u>127.320</u>	<u>120.135</u>

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de gestão" refere-se às comissões de gestão a liquidar referentes a Junho de 2019 e ao último trimestre de 2018, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o mês de Julho de 2019 e o primeiro semestre de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, o saldo da rubrica "Diversos - Comissão de depositário" refere-se às comissões de depósito a liquidar referentes ao primeiro semestre de 2019 e desde o início de actividade do Fundo, respectivamente. Os montantes foram liquidados durante o mês de Julho de 2019 e o primeiro trimestre de 2019, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2019, o saldo da rubrica "Diversos - Outros valores" refere-se aos honorários por serviços de auditoria a liquidar referentes a Dezembro de 2018. Este montante foi liquidado durante o mês de Outubro de 2019.

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2019 e no exercício de 2018, o custo com imposto reconhecido em resultados pode ser resumido como segue:

	30-06-2019	31-12-2018
Resultado líquido	373.637	912.717
Imposto Industrial	30.295	74.004
	<u>403.932</u>	<u>986.721</u>
Taxa de imposto	7,5%	7,5%
	<u>30.295</u>	<u>74.004</u>

**7. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS**

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Juros e outros rendimentos		
Disponibilidades		
Depósitos a prazo	265.686	62.893
Carteira de títulos		
Bilhetes do tesouro	132.119	374.065
Obrigações do tesouro	33.082	33.534
Ajustes positivos ao justo valor de mercado	72.161	46.891
	<u>503.048</u>	<u>517.383</u>

**8. OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS**

Na sequência do transmitido pela Comissão de Mercados de Capitais que os custos com advogados não devem ser imputados ao Fundo, a Sociedade Gestora decidiu reembolsar os montantes que o Fundo tinha suportado com advogados desde o início da sua actividade, no montante de 3.270 mAOA.

**9. COMISSÕES**

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Comissão de gestão	40.704	38.870
Comissão de depositário	6.513	6.219
Taxa de supervisão	841	807
	<u>48.058</u>	<u>45.896</u>

**10. CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS**

Nos períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2019	30-06-2018
Despesas de serviços do sistema financeiro	51.027	4.231
Auditoria	3.301	-
	<u>54.328</u>	<u>4.231</u>

A rubrica "Despesas de serviços do sistema financeiro" inclui os custos incorridos com uma garantia prestada, a partir de 28 de Agosto de 2018, pelo Banco Millennium Atlântico S.A. para salvaguardar a liquidez do Fundo caso ocorram resgates significativos, correspondente a uma comissão trimestral de 1,5% sobre o montante garantido de 1.400.000 mAOA. Adicionalmente, inclui as comissões cobradas pelo Banco depositário na data de compra dos bilhetes do tesouro e das obrigações do tesouro, no montante de 1.953 mAOA.

A rubrica "Auditoria" refere-se aos custos com honorários por serviços de auditoria prestados.

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme referido na Introdução, no dia 26 de Setembro de 2019 o Fundo passou a ser administrado pela Atlântico Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A., função que foi desempenhada, até aquela data, pela Odell Global Investors – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.